

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**EDITAL nº 014/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE**  
**VAGAS PARA O CORPO DE MILITARES ESTADUAIS**  
**INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV) PROGRAMA CORPO**  
**DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ - CBMPR E**  
**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC**

PRESIDENTE DO PROCESSO SELETIVO destinado a selecionar militares estaduais inativos, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV), que exercerão atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comando-Geral nº 446, de 27 de agosto de 2024, publicada em Boletim-Geral nº 164, de 27 de agosto de 2024, bem como, conforme recurso sob número 22.942.262-6 do protocolo digital, resolve:

Art. 1º Incluir na relação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo para o CMEIV/2024 o candidato Subten. RR Gilceno Guevara Lopes, CPF XXX.547.269-XX, por ter sido considerado APTO no exame de aptidão física, nos termos do protocolo digital nº 23.241.849-4.

Art. 2º Convocar o Subten. RR Gilceno Guevara Lopes, CPF XXX.547.269-XX, para tomar posse em data de 8 de janeiro de 2025, às 9h00min, no Quartel do Corpo de Bombeiros do município de Londrina, PR, situado à Rua Jaguaribe, 473, Londrina, PR.

**Maj. QOBM Daniel Lorenzetto,**  
**Presidente do Processo Seletivo.**



ePROCOLO



Documento: **Editaln0142024ResultadoTAFepresentacaodoSUBTBMRRGuevara.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qobm Daniel Lorenzetto (XXX.174.729-XX)** em 07/01/2025 09:26 Local: CCB/ADIDOS.

Inserido ao protocolo **22.534.904-5** por: **1º Ten. Qobm Douglas de Araujo Trevisan** em: 06/01/2025 15:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**e075a2d5b692c36a8f1af02e30c8ec8**.